



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 635/15, de 14 de dezembro de 2015.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Maria Neuverina de Albuquerque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Maria Neuverina de Albuquerque, Superintendente Escolar de Gestão Administrativa na Secretaria da Educação de Sobral, natural de Moraújo – CE, nascida em 17 de novembro de 1963. Sendo filha de Francisco das Chagas de Albuquerque e Maria Núbia de Albuquerque, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados em prol da educação no Município de Sobral.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de dezembro de 2015.


José Cristóvão Barros Figueira
Presidente